



Aviso de Publicação do Segundo Termo Aditivo de Prazo de vigência da Execução da Obra e do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2022

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Minduri/MG

Contratante: Município de Minduri/MG, CNPJ:17.954.041/0001-10.

Empresa Contratada: M.CAVALCANTI INFRAESTRUTURA E URBANISMO EIRELI ME , inscrita no nº CNPJ nº 23.895.020/0001-73 , com endereço na Rua Joaquim Teodoro , nº 220 , Bairro Areão , Cep 37.300-000 , da cidade de Andrelândia/MG.

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente em construção civil para o fornecimento de prestação de serviços, com mão de obra capacitada e especializada , bem como o fornecimento dos materiais de construção e de todos os equipamentos utilizados que se fizerem necessários para a execução desta obra de reforma e pintura do prédio da Estação Ferroviária – do Centro Cultural Manduri , localizado no Pátio da Estação , s/nº, na cidade de Minduri/MG em 2022 , conforme justificativa em anexo.

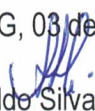
Tomada de Preços: nº 002/2021.

Valor total global do contrato : R\$ 63.094,18 (sessenta e três mil e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

A vigência deste segundo termo aditivo de prazo da execução da obra e do contrato acima citado é de mais 45 (quarenta e cinco) dias após o vencimento do primeiro aditamento de prazo ao contrato celebrado de comum acordo entre as partes e que se iniciará na data de 06/06/2022 e seu término em 20/07/2022.

Na Dotação Orçamentária 2022: 2.10-00.13.392.0010.2.0067-339039 – Recurso Municipal .

Minduri/MG, 03 de junho de 2022.


Amarildo Silva Guimarães
Presidente da Comissão de Licitação de Minduri/MG.